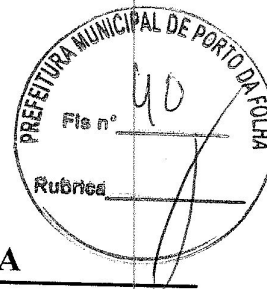




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



EXTRATO
DE
CONTRATO Nº 080/2022.

O MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo seu Prefeito Municipal, SR. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, torna público que firmou CONTRATO com a Banda: **RANDINHO E VICKSON**, tendo como o CANTOR o Sr. **RANDERSON LIMA DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 074.203.025-37 e R.G nº 3.738.902-5 SSP/SE, com sede na Rua: **MIGUEL GONÇALVES LIMA**, Nº 17, Bairro: **CENTRO**, na Cidade de Porto da Folha-SE, neste ato representada pelo Responsável o CANTOR o Sr. **RANDERSON LIMA DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 074.203.025-37 e R.G nº 3.738.902-5 SSP/SE., para comemoração da 50ª Festa do Vaqueiro, no **16ª Festival de Folclore e Artes de Porto da Folha/SE** no dia: 22 de Setembro de 2022, importando o valor global do contrato em **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**. O presente Extrato de contrato deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Unidade Orçamentária: 11011 – Secretaria de Cultura e Turismo
Atividade: 2057 – Incentivo a Cultura e Turismo.
Conta: 3390.36. 00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Fonte: 15000000.

NOTA DE EMPENHO Nº _____/2022.

Porto da Folha/SE, 24 de Agosto de 2022.




MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE CONTRATO acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha/SE, 24 de Agosto de 2022.



RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
Presidente da C.P.L